



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 028/2014

Aprova a representação de entidades da sociedade civil para compor o Conselho do Câmpus Juiz de Fora

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

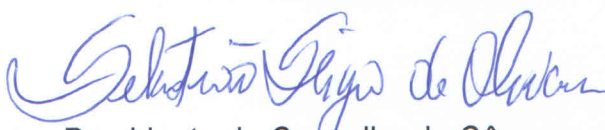
Considerando o deliberado na reunião do dia 23 de julho de 2014.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a representação de entidades da sociedade civil para compor o Conselho do Câmpus Juiz de Fora, sendo um membro titular e um suplente da Associação de Moradores (Associação Pró-Melhoramento dos Bairros Fábrica e São Dimas); do Centro Industrial de Juiz de Fora e da representação patronal (comércio, serviços).

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 23/07/2014.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2014


Presidente do Conselho de Câmpus